



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

LEI Nº 122, de 12 de Setembro de 1986.

Autoriza a abertura de crédito suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS,

Faço saber que a Câmara Municipal de Nova Russas decretou e eu promulgo e sanciono a presente lei.

Art. 1º - Fica autorizado o Chefe do Executivo Municipal a abrir, adicional ao orçamento vigente, o crédito suplementar da importância de Cz\$ 889.800,00 (oitocentos e oitenta e nove mil e oitocentos cruzados) para reforço de diversas dotações orçamentárias, que insuficientes para o custeio das despesas a elas vinculadas, reclamam Suplementação, conforme discriminação a seguir:

01 - CÂMARA MUNICIPAL

01.01 - Câmara Municipal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

Aumenta de

Cz\$ 12.000,00

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Aumenta de

Cz\$ 77.800,00

03 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

03.02 - Divisão de Pessoal

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Aumenta de

Cz\$ 60.000,00

aloms/.



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 02 -

04 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

04.02 - Divisão de Contabilidade

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Aumenta de

Cz\$ 40.000,00

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Aumenta de

Cz\$ 10.000,00

04.03 - Div. de Tesouraria e Arrecadação

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.2.0 - Material de Consumo

Aumenta de

Cz\$ 10.000,00

05 - DEPART^o DE EDUCAÇÃO E CULTURA

05.01 - Divisão de Unidades Escolares

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.2.0 - Equipamento e Mat. Permanente

Aumenta de

Cz\$ 400.000,00

06 - DEPART^o DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

06.01 - Divisão de Saúde Pública e Sanitária

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.3.0 - Serviços de Terceiros e Encargos

3.1.3.2 - Outros Serviços e Encargos

Aumenta de

Cz\$ 200.000,00

07 - DEPART^o DE OBRAS, V. E URBANISMO

07.01 - Divisão de Urbanização e Viação

3.0.0.0 - Despesas Correntes

3.1.0.0 - Despesas de Custeio

3.1.9.0 - Diversas Despesas de Custeio

3.1.9.2 - Despesas de Exercícios Anteriores

Aumenta de

Cz\$ 80.000,00



ESTADO DO CEARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

NOVA RUSSAS — CEARÁ

- Fls. 03 -

Art. 2º - Para fazer face à suplementação de que trata o artigo anterior, serão utilizados os recursos apontados no Art. 43, da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, em 12 de Setembro de 1986.

alcmn/.


VICENTE MOURÃO CARLOS
Prefeito Municipal